



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.486/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA FEITO O REAJUSTE DO AUXILIO CRECHE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

Criado em 2006 a Lei 1072/2006, Auxilio Creche beneficiou diversos servidores Municipais. A proposição consiste em reajustar auxílio-creche, aos servidores municipais do Município de Rio das Ostras, que tenham filhos com idade igual ou inferior a 6 (seis) anos.

O Vereador se Vanderlan se justifica, que o atendimento à criança filha ou filho de pais que trabalham é uma clara necessidade apontada nos dias de hoje. “A figura da mãe, dona de casa, responsável pela educação dos filhos e pelo comando do lar, vai ficando para trás, não só pela evolução do papel da mulher na sociedade também pela necessidade de maior receita nas famílias. Diante do exposto solicito o reajuste do auxílio creche para os servidores municipais. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões 29 de maio de 2023

Vanderlan Moraes da Hora - Vereador